



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110707 / CNM: 089698.2.0110707-02 / Recibo: 126921 / Data da Certidão: 25/11/2024.

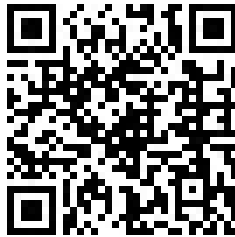
CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110707** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVM 09991 EGP

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKQY5-FCNZB-C5VZJ-DRWB7>



Valide aqui
este documento

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

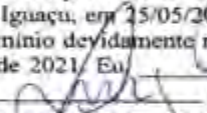
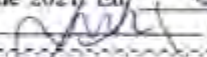
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com


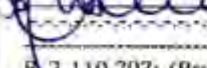
Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110707 / CNM: 089698.2.0110707-02 / Recibo: 126921 / Data da Certidão: 25/11/2024.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 089698.2.0110707-02
110.707	01	REGISTRO DE IMÓVEIS
		DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
		REGISTRO GERAL

Prédio nº 79 Casa 01 da Rua Telma. Próprio para residência, no pavimento térreo, com 01 pavimento, composto de sala, 02 quartos, cozinha, circulação, 01 banheiro, área de serviço e área livre com 62,35m² de área de construção (sendo 49,13m² área privativa e 13,22m² de área comum), 4,56m² de área livre privativa, 27,06m² de área livre comum, 58,88m² de área privativa de ocupação de terreno, 93,97m² de área total e fração ideal de 9.835/100 avos do lote de terreno número 27 (vinte e sete), da quadra 13 (treze), da Rua Telma, medindo 12,00 metros de frente e de fundos; por 50,00 metros de ambos os lados, com 600,00m², confrontando à direita com o lote 26, à esquerda com o lote 28 e nos fundos com o lote 11, todos confrontantes da mesma quadra e de propriedade de Antônio D'Oliveira Carvalho e sua mulher e outros ou sucessores, distante 24,00 metros do início da curva de concordância formada com a Rua Zilá, à esquerda, situado no loteamento denominado "**JARDIM LARANJEIRAS**", em Cabuçu, Nova Iguaçu - RJ, de propriedade de **SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FIRELLI**, com sede na Rua Antônio Vieira, nº 630, casa 08, Bairro da Luz, Nova Iguaçu - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.610.626/0001-39, adquirido por escritura de compra e venda, datada de 23/08/2019, lavrada neste Cartório, no Livro 137-FS, as fls. 065/066, ato 035, devidamente registrado no R-2 da matrícula nº 90.592 em 18/09/2019, neste Cartório, tendo o "**habite-se**" sido concedido através do processo nº 2019/035893, conforme certidão nº 369/2021, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 25/05/2021, devidamente averbado sob o nº AV-3 da matrícula nº 90.592; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-13 da mesma matrícula, neste Cartório, Nova Iguaçu, 22 de Junho de 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

R-1-110.707: (Protocolo nº 130.216) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 24/12/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **FERNANDO SOARES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 08/09/1995, auxiliar de loja, portador de Carteira de Identidade nº 246005904, expedida por DETRAN/RJ em 09/01/2014 e do CPF 163.091.537-81, solteiro, residente e domiciliado em R Alice Theo, 141, Bairro da Luz em Nova Iguaçu/RJ e **LARISSA YASMIM DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 28/05/2002, costureira, carteira de identidade nº 31545856-2, expedida por DETRAN/RJ em 16/04/2018 e do CPF 138.621.777-85, solteira, residente e domiciliada em R Shella Biondino, 269, C4, Jardim Nova Era em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI nº 2021/004796 datada de 29/12/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 6.306,25 em 30/12/2021, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 01678.22.01.10.47.253 certificando que até 10/01/2022, nada consta em nome da mesma, arquivada, Nova Iguaçu, 11 de Janeiro de 2022. Eu,  (JOSIANE DE SOUZA SALGUEIRO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevo. - Selo eletrônico EEAC 51240 WTC

R-2-110.707: (Protocolo nº 130.216) - Nos termos do instrumento acima indicado, FERNANDO SOARES DA SILVA, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 210.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 37.057,55 com recursos próprios; R\$ 3.938,00 Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 143.004,45 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 811,96; Prêmios de Seguros de R\$ 27,32; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA de R\$ 25,00; totalizando R\$ 864,28, calculadas Segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 01/02/2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKQY5-FCNZB-C5VZJ-DRWB7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110707 / CNM: 089698.2.0110707-02 / Recibo: 126921 / Data da Certidão: 25/11/2024.

CNM: 089698.2.0110707-02

MATRÍCULA
110.707

FICHA
02v

benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 11 de Janeiro de 2024. Eu, [assinatura] (JOSIANE DE SOUZA SALGUEIRO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu [assinatura] (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi. Selo eletrônico EEAC 51241 RBS.

Av.3 - 110.707 - Protocolo 135798- INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 408225/2023 datado de 29 de agosto de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **FERNANDO SOARES DA SILVA e LARISSA YASMIM DA SILVA RODRIGUES**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844442633986-0. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1396/2024 de 04/07/2024, 1397/2024 de 05/07/2024 e 1398/2024 de 08/07/2024. Emol.: R\$ 633,19; FETJ R\$ 126,63; FUNPERJ R\$ 31,65; FUNDPERJ R\$ 31,65; FUNARPEN R\$ 25,32; PMCMV R\$ 12,66; ISS R\$ 31,65; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 40,00. Total R\$ 936,93. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 28 de agosto de 2024. Eu [assinatura] Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino. Selo eletrônico EEUG 85315 VPN

Av.4 - 110.707 - Protocolo 141.204 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 408225/2023-CESAV/BU, datado de 15/10/2024 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442633986-0, firmado em 24/12/2021, registrado no R.2 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2024/002813, número do Título 2024/01119063 em 04/10/2024, no valor de R\$ 6.557,58, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 950986. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; Total R\$ 950,75. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 25/11/2024. Eu [assinatura] Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. nº 94/23345, digitei. E eu [assinatura] Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matr. Nº 94/781 CGJ, digitei, subscrevo e assino. Selo eletrônico EEVM 09962 QDX

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKQY5-FCNZB-C5VZJ-DRWB7>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

